



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Ano XI - Edição nº 01360 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Transparência
Pública
Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
695C942B1DD0E2084F6F22C2CCD59548

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
- PORTARIA Nº 025F, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
- DECRETO N.º 189, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA MARIA LAEDINA DE ALMEIDA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 01010210/2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

CREDENCIAMENTO nº 01/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. Após análise da documentação apresentada por: COR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA- CNPJ Nº24.228.509/0001-54 a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Janaina Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 26 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

CREDENCIAMENTO nº 01/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c e Decreto Municipal nº 206 de 23 de dezembro de 2024. COR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.228.509/0001-54. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 26 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: COR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.228.509/0001-54, detentora dos itens 34 e 35, totalizando o valor estimado de **R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 001/2025. Resolve HOMOLOGAR em 26/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal

Barra do Mendes-Bahia, 26 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 01/2025 – Contrato nº **0130092025**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: COR CLINICA DO CORAÇÃO LTDA- CNPJ: 24.228.509/0001-54, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DODO MENDES-BA. Valor global estimado de **R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**. Data de assinatura 26/09/2025. Vigência do contrato: 26/09/2025 a 31/12/2025. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 26 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTEARIA Nº 025F, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
 FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS
 PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE SAÚDE)	CLINICA DO CORAÇÃO LTDA— CNPJ Nº 24.228.509/0001-54	CONTRATO Nº 0126092025	CREDECIMENTO 001/2025	Processo Adm: Nº 0126092025	Credenciamento para contratação de Pessoa Física para prestação de serviços MEDICO CARDIOLOGISTA PARA ATENDER NO CENTRO DE ESPECIALIDADE no Município de Barra do Mendes-BA	Vanessa Mendonça da Silva – Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO N.º 189, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA MARIA LAEDINA DE ALMEIDA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Maria Laedina de Almeida Souza, portadora do CPF sob n.º ***.896.285-**, matrícula funcional 189, ocupante do cargo de Agente Administrativo em provimento efetivo;

CONSIDERANDO o direito adquirido ao benefício relativo ao 5º período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2017-2022) nos termos do artigo 102 da Lei 453/1990, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à funcionária MARIA LAEDINA DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF sob n.º ***.896.285-**, matrícula funcional 189, Agente Administrativo, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 5º (quinto) período aquisitivo (2017-2022), para gozo no período compreendido entre 3 de outubro de 2025 até 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - A licença deverá ser gozada integralmente no período estabelecido, conforme requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 2 de outubro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 010210/2025, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MAIARA DA SILVA ABADE MIRANDA** inscrita no CNPJ sob o N° 46.155.162/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços na inscrição de profissionais do município no 3º Simpósio de Autismo da Chapada Diamantina, no valor Global de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), a despesa que irá correr pela seguinte:

Unidade Orçamentária: 06601 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2072 – GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Elemento: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Pessoa jurídica

Fonte: 1500.0000

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa prefeitura, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito municipal de Barra do Mendes, em, 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO nº 01010210/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 040/2025 Objeto: Prestação de serviços na inscrição de profissionais do município no 3º Simpósio de Autismo da Chapada Diamantina. Empresa contratada **MAIARA DA SILVA ABADE MIRANDA inscrita no CNPJ sob o N° 46.155.162/0001-08**, Valor de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais). Assinatura: 30/09/2025. Vigência: 30/10/2025 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito de Barra do Mendes-Bahia.